PAPEL DO PEDAGOGO NO PROGRAMA PATRONATO DE CAMPO MOURÃO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA BLITZ

Aline Cristina dos Santos Zanatta [[1]](#footnote-1)

Wanessa Gorri de Oliveira [[2]](#footnote-2)

Érica Fernanda Zavadovski Kalinovski[[3]](#footnote-3)

**Resumo**: O presente trabalho é resultante do Estágio Supervisionado II, do 4º ano do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) ─ *Campus* Campo Mourão/PR, em articulação com o trabalho realizado pelos componentes do setor de Pedagogia do Programa Patronato de Campo Mourão/PR, órgão de execução penal em meio aberto. Temos como objetivo apresentar ações desenvolvidas com vistas à ressocialização e à reinserção social de egressos e de beneficiários da Justiça (assistidos), encaminhados por determinação das Varas Criminais e dos Juizados Especiais, para o cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), assegurando os Direitos Humanos dos sujeitos assistidos. No artigo delineamos o trabalho do pedagogo em instituições não escolares, mais especificamente, no Programa Patronato, com práticas desenvolvidas no Subprograma Blitz, destinado a assistidos que cometeram delito de trânsito, com o objetivo principal de contribuir com reflexões e discussões sobre uma conduta segura no trânsito, despertando senso crítico e postura responsável, propiciando condições para uma reflexão sobre uma direção defensiva. Demonstramos, ainda, os principais elementos dos encontros desenvolvidos para materializar o Subprograma Blitz, com a organização de seminários e de ações educativas em forma de palestras, visando à internalização de novas condutas pelos assistidos e à diminuição da reincidência de delitos de trânsito. Para as discussões propostas, pautamo-nos, especialmente, em Brasil (1997), em Brasil (2006), em Gomes (2013) e em Crepaldi et al. (2017). A conclusão a que chegamos é a necessidade de enfatizar a relevância das ações do Programa Patronato e a importância do pedagogo nesse processo.

**Palavras-chave:** Pedagogo. Programa Patronato. Subprograma Blitz.

O presente artigo resulta da experência de Estágio Supervisionado II, do 4º ano do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus* de Campo Mourão/PR, realizado no Programa Patronato, com uma carga horária total de 30 horas, subdivididas entre o contato com a instiuição, observações participativas, planejamento e desenvolvimento das ações. O Programa Patronato é uma instituição não escolar, situada no município de Campo Mourão. Corresponde a um órgão de execução penal em meio aberto e visa a ressocialização e a reinserção social de egressos e de beneficiários da Justiça, encaminhados por determinação das Varas Criminais e dos Juizados Especiais para o cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O tema que alicerçou o projeto norteador das ações desenvolvidas no estágio foi: “O Papel do Pedagogo no Programa Patronato: Subprograma Blitz como precursor da educação no trânsito”. Esse tema foi elaborado com base na seguinte problematização: Como o pedagogo pode agir para a conscientização e a prevenção de infrações de trânsito a partir do desenvolvimento do Subprograma Blitz?

As ações desenvolvidas foram subsidiadas pela matriz referencial presente no Programa Patronato, com intervenção no Subprograma Blitz (GOMES, 2013), com o objetivo principal de propiciar, aos assistidos desse Programa, reflexões e discussões sobre uma conduta segura no trânsito, despertando neles senso crítico e postura responsável, para o desenvolvimento de uma direção defensiva e promovendo reflexões sobre as infrações cometidas.

A proposta de realização do estágio no Programa Patronato de Campo Mourão/PR justificou-se pelo alto índice de acidentes no trânsito. A Secretaria do Estado da Saúde afirma que, em 2016, o Paraná registrou 9.306 internações por acidentes de trânsito só na rede pública, com 2.692 mortes, sendo as principais causas o descuido, o excesso de velocidade, a direção perigosa e a direção sob efeito de álcool. Outrossim, 50% das vítimas de acidentes de trânsito morrem na hora do acidente, 30% vão a óbito entre quatro e seis horas após o ocorrido e 20% morrem em decorrência de complicações após a internação, sendo que 95% dos acidentes poderiam ser evitados com um comportamento mais adequado no trânsito (CZERWONKA, 2017).

Para atingir os objetivos delineados pelo Subprograma Blitz, foram desenvolvidas ações baseadas nos oito módulos do Subprograma. No presente artigo, todavia, daremos ênfase aos dois primeiros módulos: acolher/integrar os assistidos e discutir sobre o trânsito no Brasil (GOMES, 2013). Para abordar os dois módulos foram organizados dois encontros. No primeiro, houve uma palestra ministrada pelas próprias acadêmicas do 4° ano do Curso de Pedagogia, objetivando o acolhimento e a integração dos assistidos, com dinâmicas, falas e discussões, possibilitando a reflexão dos assistidos a respeito da conduta no trânsito.

No segundo encontro, foi ministrada uma palestra por um advogado e também proprietário de uma autoescola situada no município de Campo Mourão. O foco principal da palestra foi discutir o trânsito no Brasil partindo da realidade dos assistidos, abordando o trânsito na cidade de Campo Mourão e região, a partir de vídeos, imagens e índices de acidentes no trânsito. Essas intervenções possibilitaram aos assistidos, reflexões sobre a aplicação e a eficácia do ordenamento jurídico do Código de Trânsito Brasileiro (BRASIL, 1997).

Diante do exposto, dividimos o presente artigo em três partes. Na primeira tratamos a respeito da atuação do pedagogo em espaços não escolares, com ênfase no Programa Patronato de Campo Mourão. Na segunda fazemos um relato de experiência do Subprograma Blitz e o desenvolvimento das duas ações realizadas juntamente com os assistidos do Programa Patronato. Por fim, na terceira parte, delineamos as considerações em relação à experiência resultante do estágio e refletimos sobre as ações desenvolvidas pelos integrantes do setor de Pedagogia do Programa Patronato, na busca pela diminuição da reincidência de delitos de trânsito.

***Atuação do Pedagogo em instituições não escolares: Programa Patronato e suas atribuições***

Atualmente, a educação não escolar vem ganhando espaço no cenário social. Essa relevância deve-se a mudanças ocorridas na economia, na sociedade e no mundo de trabalho, já que a educação está presente em diversos campos sociais, como bairros, associações, movimentos sociais, igrejas, sindicatos, organizações não governamentais (ONGs) e outras entidades similares. Portanto, a educação não escolar é demarcada pelo conceito de ações e de práticas coletivas organizadas nos diferentes espaços que integram a sociedade.

O trabalho do profissional pedagogo em instituições não escolares pode ser fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (BRASIL, 2006), na modalidade de licenciatura, em que esse pedagogo formando deverá sair habilitado da faculdade, segundo o artigo 4°, para o que segue:

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo (BRASIL, 2006, p. 2).

Libâneo (2001) destaca a importância do pedagogo que trabalha em instituições não escolares no âmbito das práticas socioculturais desenvolvidas, em que sua presença é imprescindível, levando em conta a sua relevância como mediador da educabilidade. Dessa forma, notamos a relevância do papel do pedagogo no Patronato de Campo Mourão, como um dos campos de atuação do pedagogo.

De acordo com a Cartilha “Patronato Municipal: municipalização da educação das alternativas penais” (GOMES, 2013), o Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais Patronato de Campo Mourão é um órgão de execução penal em meio aberto, que visa a ressocialização e a reinserção social de egressos e de beneficiários da justiça, composta por uma equipe multidisciplinar, formada por integrantes das áreas de Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. Para tanto, é feito monitoramento, fiscalização e acompanhamento das alternativas penais, por determinação das Varas Criminais e dos Juizados Especiais. Ainda, o Patronato deverá atuar em conformidade com a determinação da Lei da Execução Penal, n° 7.210, de 11 de julho de 1984, da Lei dos Juizados Especiais, nº 9099, de 26 de setembro de 1995, e das diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado do Paraná.

Na Lei da Execução Penal n° 7.210, de 11 de julho de 1984, tem-se o propósito de “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984), assim como prevê ao condenado e ao internado os direitos assegurados não atingidos pela sentença ou pela lei. Além disso, determina-se que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, que tem a função da profilaxia do crime e de orientação ao retorno da convivência em sociedade, provendo assistência material, de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, bem como orientar e apoiar a sua reintegração à vida em liberdade, quando egresso.

Segundo Crepaldi, Neves e Rodrigues (2017), o Patronato de Campo Mourão é regulamentado de acordo com o Termo de Cooperação n° 05/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e tem apoio do Programa Universidade Sem Fronteira (USF). Desse modo, o

Patronato é um programa, devidamente credenciado e conveniado ao Fórum da Comarca de Campo Mourão, junto ao qual o [beneficiário ou] egresso trabalha gratuitamente, de acordo com suas aptidões. Ao Patronato os juízes encaminham os Termos de Audiência onde constam as formas de execução, com dias e horário em que o assistido ([beneficiário ou] egresso) deverá cumprir a pena, como também, alterações no formato de execução ajustadas conforme sua jornada de trabalho (CREPALDI, NEVES, RODRIGUES, 2017, p. 19971).

Observamos que o trabalho realizado pela equipe multidisciplinar do Programa volta-se à execução das determinações judiciais, de modo que possibilite aos assistidos a eliminação das horas de PSC, bem como a sua reintegração em sociedade. Ademais, o Programa Patronato tem alguns princípios que norteiam as ações da equipe multidisciplinar que nele atuam. Trata-se de princípios como o respeito, a universalidade, a indivisibilidade e a busca pela garantia dos Direitos Humanos. Esses princípios foram estabelecidos para promover e garantir a cidadania, além de propiciar a participação em atividades ligadas à execução de alternativas penais.

O Programa Patronato de Campo Mourão atua com os assistidos, com seus familiares e com a sociedade, possibilitando alternativas que contribuam no processo de ressocialização, bem como visa diminuir (senão combater) o preconceito e a discriminação que pessoas à margem da sociedade enfrentam, devido a suas pendências com a justiça.

Como consta em Gomes (2013), o Programa Patronato trabalha com diversos projetos e subprogramas[[4]](#footnote-4), com uma estrutura formada por ações educativas e com objetivos de individualização do cumprimento das alternativas penais, por meio de estratégias de contextualização que possibilitam, aos assistidos, reflexões a respeito do delito cometido, com o intuito de melhorar questões comportamentais, buscando, também, a conscientização para os seus atos. Um desses subprogramas é o Blitz, concentrando-se na ressocialização e conscientização dos assistidos que cometeram delito de trânsito.

***Subprograma Blitz***

O Subprograma Blitz é destinado a assistidos que cometeram alguma infração de trânsito, e tem como objetivo despertar a conscientização e a reflexão crítica quanto a tal postura, visando a uma nova conduta no trânsito. Também tem o propósito de levar os assistidos a compreenderem a importância de conhecer e de obedecer às leis, propiciando melhor educação ao volante e, com isso, diminuir os números das estatísticas dos delitos relacionados ao trânsito, bem como a reincidência criminal. Segundo as orientações do Patronato Central do Estado do Paraná (GOMES, 2013), é composto de oito módulos[[5]](#footnote-5), porém aqui nos atemos aos dois primeiros, que foram os campos de atuação das ações abordadas no presente artigo, sendo eles: acolher/integrar os assistidos e discutir sobre o trânsito no Brasil. Os módulos do subprograma foram desenvolvidos no decorrer de dois encontros, contando com a interdisciplinaridade, ou seja, com profissionais do Programa Patronato, com advogado e com professora orientadora do estágio.

Ao total, 20 assistidos cumpriam, naquele momento, a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) decorrentes de delitos relacionadas ao trânsito. Em cada encontro foram desenvolvidas palestras utilizando *slides*, imagens, estatísticas, dados e vídeos, fortalecendo o debate entre os assistidos, visando realizar uma reflexão crítica sobre o tema. Dentre todos os delitos de trânsito, os que ocorreram com mais frequência entre os assistidos participantes foram: direção sem o porte da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), direção sob o efeito de álcool e direção perigosa.

***Relato da experiência***

A primeira palestra, intitulada “Subprograma Blitz: educação no trânsito”, referente ao primeiro módulo (acolher e integrar), tratou de propiciar um ambiente confortável e harmonioso aos assistidos. Nesse caso, o intuito foi deixá-los à vontade para participar das novas reflexões que seriam desenvolvidas durante os encontros, incentivá-los a adotar uma nova conduta no trânsito e promover a obtenção de conhecimento sobre algumas leis e a necessidade de uma postura consciente no trânsito.

Inicialmente, foram realizadas duas dinâmicas. A primeira, intitulada “Pense antes de agir”, tinha o objetivo principal de possibilitar a reflexão do sujeito sobre as suas ações e as respectivas consequências. Consistiu em disponibilizar balões a cada assistido, pedindo para que cada um enchesse os seus de ar. Em seguida, foram distribuídos, a cada um, palitos de dente. Na sequência, solicitamos aos assistidos que tomassem certa distância um do outro e pronunciamos que a pessoa que conseguisse permanecer com o balão cheio até o final da dinâmica ganharia um prêmio. Percebemos que todos os assistidos tornaram-se adversários e começaram a correr um de encontro ao outro para tentar estourar os balões que ainda estivessem cheios ou se esconder para que os adversários não estourassem os seus próprios balões. Essa brincadeira proporcionou um momento de muita diversão e descontração. Ao final da dinâmica sobrou apenas um participante com um balão cheio.

Ao término, arrolou-se uma reflexão em que questionamos aos assistidos: Em que momento foi dito a vocês estourarem os balões dos colegas? Agir sem pensar pode trazer consequências? Se todos tivessem pensado antes, como terminaria a dinâmica? Que a reflexão principal a dinâmica pode nos proporcionar? Que semelhança(s) é possível estabelecer entre a dinâmica e o trânsito brasileiro? O que aprenderam com a dinâmica?

Nas falas dos assistidos notamos correlação entre a dinâmica e o porquê de estarem ali. Disseram que, se tivessem pensado antes, todos poderiam ter ficado com os balões cheios e todos ganhariam o prêmio, isto é, bombons. Da mesma forma, se tivessem pensado antes de cometer o delito de trânsito, não precisariam estar ali presentes. Disseram, também, que o sentimento foi de reflexão, levando-os a pensar antes de agir, em especial quando se trata das diversas situações no trânsito que podem ser evitadas, por meio de atitudes responsáveis do condutor.

Já a segunda dinâmica, chamada “Eu te desafio”, funcionou da seguinte forma: solicitamos aos participantes que se organizassem em um círculo. Explicamos que iríamos disponibilizar uma caixa que continha uma regra para eles e que, ao som de uma música, os participantes deveriam passar a caixa de mão em mão, semelhante à brincadeira infantil “batata quente”. Ao parar da música, a pessoa que ficasse com a caixa na mão deveria cumprir a regra contida no seu interior. Essa era a principal regra a ser cumprida.

Os assistidos demonstraram descontração e, ao mesmo tempo, preocupação em não ficar com a caixa em mãos, passando-a rapidamente ao companheiro do lado, até que a música parou. Ao abrir a caixa, a regra era a seguinte: “Coma os bombons que há dentro da caixa”. Os participantes demonstraram-se arrependidos por não terem ficado com a caixa e, ao mesmo tempo, aliviados, por haver uma regra simples dentro da caixa.

A principal reflexão que a dinâmica proporcionou foi a respeito da importância de seguir as regras, acompanhada de algumas falas, por exemplo, quando disseram que seguir as regras é essencial para a convivência em sociedade e, muitas delas, como no trânsito, servem até mesmo para a preservação da própria vida.

No que se refere à relevância de dinâmicas:

A dinâmica de grupo é um recurso auxiliar ao professor (na escola) ou ao instrutor (na empresa), para levar os participantes a um processo de aprendizagem, de conscientização, de cooperação e crescimento, utilizando os movimentos de qualquer grupo operacional, senão ‘naturais’, pelo menos naturalizados pelos comportamentos sociais vigentes (ROSSI, 1999, p. 12).

Desse modo, a dinâmica abrange a interação entre o grupo, propiciando um ambiente de segurança e de confiabilidade, estimulando a criatividade, a comunicação, a afinidade, emoções e, principalmente, a reflexão no grupo. Assim, entende-se dinâmica de grupo como uma forma de fazer com que pessoas interajam entre si, sendo importante diferenciar o entendimento entre o que acontece e o que se poderia esperar que acontecesse dentro da cultura e da estrutura do grupo.

Os assistidos foram participativos, questionando também, sobre a aplicabilidade das leis de trânsito e do sistema punitivo que, muitas vezes, leva o sujeito a aprender a seguir as regras apenas com a aplicação de multas e não com a criação de condutas e ações educativas e reflexivas que proporcionam o aprendizado, como a ação desenvolvida.

Nesse contexto, é necessário que durante a prática educativa, o sujeito seja visto como um ser no mundo e com o mundo, um ser dotado de saberes e sujeito histórico-social, capaz de ser transformador de sua realidade, o que acarreta um modo educacional que não apenas transmita o conhecimento, mas, sim, crie “as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p. 21).

Alguns assistidos, ainda, sentiram-se confortáveis em relatar a sua experiência no trânsito e compartilhar o motivo que os levaram a cumprir a Prestação de Serviço à Comunidade. Isso propiciou um clima de receptividade e de confiança em expor a sua realidade e sentimentos, o que foi diretamente ao encontro do módulo, cujo objetivo central era o de acolher e integrar.

Nessa realidade, é de suma relevância o trabalho desenvolvido a partir do Subprograma Blitz, pautando-se na educação para o trânsito. Segundo o artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro, “A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito” (BRASIL, 1997). Devido a isso, o Código prevê que

A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação (BRASIL, 1997).

Necessitamos de maior ênfase na educação para o trânsito e a legislação regente nos mostra o quanto é importante essa formação desde a infância. Educar nossas crianças e socializá-las ao trânsito é visto por nós como uma necessidade imprescindível para que, no decorrer da vida, essa criança torne-se um adulto responsável, consciente e respeitador da legislação de trânsito. Diante disso, acreditamos que é de grande importância a educação de trânsito na formação do sujeito, pois é por meio dela que acontece o aprendizado dos direitos e dos deveres do futuro condutor.

No segundo encontro com os assistidos foi realizada palestra para abordar o próximo módulo, isto é, "Discutir sobre o trânsito no Brasil". Tinha como objetivo proporcionar discussões sobre do Código de Trânsito Brasileiro (BRASIL, 1997).

Para tanto, convidamos um advogado e também proprietário de uma autoescola para realizar falas e propor reflexões com os assistidos. O advogado utilizou os seguintes recursos: apresentação de *slides*, imagens e vídeos que chamassem a atenção dos assistidos, referentes às condutas perigosas no trânsito. O palestrante, primeiramente, arrolou alguns dos princípios presentes na legislação. Nesse sentido, quando falamos em trânsito, é preciso entender a princípio sua definição, conforme está presente no Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

 § 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

 § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito (BRASIL, 1997).

Vemos que o trânsito em condições seguras é um direito de todos os cidadãos e o dever dos órgãos que constituem o Sistema Nacional de Trânsito é subsidiar meios para garantir esse direito, além de sua seguridade, fluidez, conforto educação para o trânsito e sua fiscalização. O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é o órgão público que coordena o sistema, sendo o órgão nacional máximo normativo e consultivo nessa área.

 O palestrante articulou algumas falas sobre como agir no trânsito em determinadas circunstâncias, por exemplo, sobre o uso de celular ao volante, sobre tipos de ultrapassagem, sobre dirigir alcoolizado ou em alta velocidade, caracterizando a direção perigosa. Também evidenciou, por meio de vídeos e imagens, as consequências dessa direção perigosa, que afeta não somente as vítimas envolvidas no acidente, mas também familiares, amigos e todos que as cercam.

Os participantes da palestra, sempre observadores e participativos, emitiram opiniões, como a necessidade de uma reforma no trânsito do município, para que se torne mais seguro. Também, admitiram que, constantemente, não pensamos no próximo antes de tomar alguma atitude que possa prejudicar a vida do outro, o que gera as consequências negativas no trânsito.

Por fim, apontados mais alguns esclarecimentos, prosseguiu-se com a finalização do encontro, com nossos agradecimentos aos assistidos e à equipe multidisciplinar do Programa Patronato, seguido de uma fala da professora orientadora de estágio. Foi reforçado que os encontros no Subprograma Blitz proporcionam um espaço de constante aprendizagem, tanto para os assistidos, quanto para as acadêmicas e equipe do Programa Patronato, já que, como seres humanos, estamos em constante aprendizado, transformação e mudança, por intermédio do processo de reflexão.

***Considerações finais***

Diante do exposto, proporcionamos aos assistidos do Programa Patronato de Campo Mourão, que participaram do Subprograma Blitz, (re)conhecimento sobre as regras de trânsito, maior possibilidade de terem boa conduta ao volante, alerta a respeito de infrações e penas e, com isso, oportunizamos que se tornem condutores reflexivos e prudentes.

 Observamos que, por meio das ações educativas desenvolvidas, a partir das atividades de discussão e de reflexão, propiciamos aos assistidos, ainda, a possibilidade para repensarem os delitos cometidos e para mudança de comportamento no trânsito. Para nós, futuras pedagogas, foi relevante tal oportunidade de colaboração para uma efetiva educação para o trânsito junto a esses sujeitos, mostrando-nos, mais uma vez, a preciosidade do trabalho do pedagogo em espaços não escolares.

Em suma, o Programa Patronato promove a conscientização e oferta condições para que o assistido possa reinserir-se no mundo do trabalho, sociedade e educação, fazendo que novos delitos sejam prevenidos e, possivelmente, não mais praticados por eles. É essencial, também, a presença do pedagogo nesse contexto, pois ele tem competência profissional para mediatizar o acesso desses sujeitos ao conhecimento de forma crítica, buscando a redução dos índices de reincidência dos delitos.

A contribuição do pedagogo nesse processo ─ de práticas de ensino em âmbito não escolar ─ é uma questão de humanização do sujeito assistido, além de sua realização por ter acesso ao conhecimento, que lhe é um direito. O pedagogo, mediante as suas orientações educacionais, palestras e cursos, pode dar voz a pessoas que, muitas vezes, antes sentiam-se desencorajadas diante de seu papel na sociedade. Com esse apoio pedagógico, essas pessoas assistidas podem perceber a sua potencialidade como sujeitos atuantes e cidadãos com direitos e deveres.

Referências

BRASIL, Código Brasileiro de Trânsito – CBT. **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Disponível: <http://zip.net/bftBq7>. Acesso em: 12 ago. 2017.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO PLENO. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\_06.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRASIL. **Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 6 set. 2017.

BRASIL. **Lei Federal nº 9099, de 26 de setembro de 1995**. Lei dos Juizados Especiais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9099.htm>. Acesso em: 10 set. 2017.

CREPALDI, Elaise Mara Ferreira; NEVES, Sandra Garcia; RODRIGUES, Sônia Maria Yassue Okido. Educação não escolar: relato de experiência patronal. **Revista Educere**, Curitiba: SIPD/CÁTEDRA UNESCO, p. 19969 - 19976, 2017.

## CZERWONKA, Mariana. Acidentes de trânsito causaram 9,3 mil internações pelo SUS no Paraná, 2017. Disponível em: <http://portaldotransito.com.br/noticias/ acidentes-de-transito-causaram-93-mil-internacoes-pelo-sus/>. Acesso em: 15 nov. 2017, 17:11.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Maria Tereza Uille. **Patronato Municipal:** municipalização da execução das alternativas penais. 2013. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/arquivos/ File/Patronato/cartilha\_patronato\_SEJU\_29.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**, Curitiba, n. 17, p. 153-176, 2001.

ROSSI, Pedro Santo. **Dinâmica de grupo como instrumento didático**. 70. Monografia defendida em Didática do Ensino Superior – Universidade São Francisco, Bragança Paulista, 1999.

PATRONATO Municipal de Campo Mourão. **Minuta de Regimento Interno.** Campo Mourão, PR: 2013 (mimeo).

PATRONATO Municipal de Campo Mourão. **Projeto de Lei.** Cria o Patronato Municipal de Campo Mourão, o Fundo Municipal de Alternativas Penais e dá Outras Providências. Campo Mourão, PR: 2013 (mimeo).

**ROLE OF THE PEDAGOGUE IN THE PATRONATO PROGRAM OF CAMPO MOURÃO**

**AND ITS CONTRIBUTIONS TO THE IMPLEMENTATION OF THE BLITZ SUBPROGRAM**

Abstract: The present work is a result of the Supervised Internship II, of the 4th year of the Pedagogy Course, of the State University of Paraná (UNESPAR) - Campus Campo Mourão / PR, in articulation with the work carried out by the components of the Pedagogy sector of the Patronato Program de Campo Mourão / PR, an institution of criminal execution in the open. We aim to present actions developed with a view to resocialization and social reintegration of graduates and beneficiaries of Justice (assisted), sent by determination of the Criminal Courts and Special Courts, to fulfill the Community Service Provision (PSC), ensuring the human rights of the subjects assisted. In the article we outline the work of the pedagogue in non-school institutions, more specifically, in the Patronage Program, with practices developed in the Blitz Subprogram, aimed at assistants who committed traffic offenses, with the main objective of contributing with reflections and discussions about safe conduct in the transit, awakening critical sense and responsible posture, providing conditions for a reflection on a defensive direction. We also show the main elements of the meetings developed to materialize the Blitz Subprogram, with the organization of seminars and educational actions in the form of lectures, aimed at internalizing new behaviors by the attendees and reducing the recurrence of traffic offenses. For the proposed discussions, we focus especially on Brazil (1997), Brazil (2006), Gomes (2013) and Crepaldi et al. (2017). The conclusion we reach is the need to emphasize the relevance of the actions of the Patronage Program and the importance of the pedagogue in this process.

**Keywords**: Pedagogist. Patronage Program. Subprogram Blitz

1. Pedagoga, pela Universidade Estadual do Paraná. Campo Mourão, Brasil. Alinezanatta7@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Mestre em Educação, pela Universidade Estadual de Maringá. Campo Mourão, Brasil. nessag12@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-2)
3. Mestre em Letras, pela Universidade Estadual de Maringá. Campo Mourão, Brasil. ericafzk@gmail.com. [↑](#footnote-ref-3)
4. Os subprogramas sugeridos pelo Patronato Central do Estado do Paraná, para que cada Patronato desenvolva conforme a sua realidade, são: Programa SAIBA: Encaminhamento, Atenção e Cuidado aos Usuários de Drogas em Conflito com a Lei; Programa BASTA: Intervenção junto ao Autor de Violência Doméstica; Programa BLITZ: Reeducando Infratores de Trânsito; Programa ECO-AULAS: Conscientização Ambiental aos Autores de Crimes contra o Meio Ambiente; Programa CIBERCRIMES: Atenção ao Autor de Crimes Cibernéticos; Programa 9840 A Lei: Atuação junto ao Autor de Crimes Eleitorais; Programas de Incentivo à Educação e ao Trabalho; Programa E-LER: de Incentivo à Educação e Leitura; Programa Pró-Labor: Qualificação para Inserção/Reinserção no Mercado de Trabalho de pessoas em conflito com a Lei – Empregabilidade e Empreendedorismo (GOMES, 2013). Cada programa tem seu objeto específico de estudo, de prevenção e de reflexão de atos, mas com um propósito igual, a internalização de novas condutas e a conscientização dos assistidos, visando sua reinserção na sociedade, sem preconceito e sem discriminação. [↑](#footnote-ref-4)
5. Módulo 1: acolher/integrar; módulo 2: discutir sobre o trânsito no Brasil; módulo 3: refletir sobre o delito cometido; módulo 4: repensar fatores acidentogênicos; módulo 5: elaborar senso crítico e postura responsável; módulo 6: receber orientações sobre direção defensiva; módulo 7: desenvolver espírito de solidariedade; módulo 8: internalizar nova conduta: Blitz educativa (GOMES, 2013). [↑](#footnote-ref-5)